



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 547/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº034/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

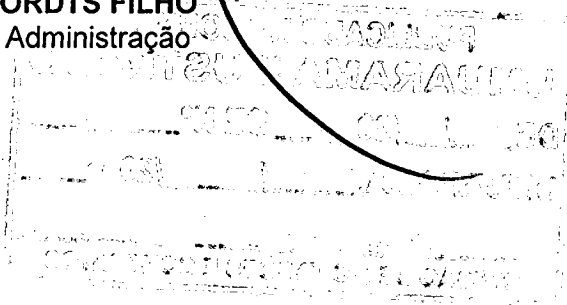
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 034/2010 - PMU, que trata da aquisição de embalagens plásticas, para serem utilizadas nos serviços de Raio X da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 547/2010

Fica declarado desde o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº 034/2010 -- SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado desde o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 034/2010 - PMU, que trata da aquisição de embalagens plásticas, para
serem utilizadas nos serviços de Rato X da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.

MARCIA SILVA
Prefeita Municipal

ARMANDO COELHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/05/2010 DE Nº 8818
UMUARAMA, 14/05/2010
Divisão de Licitações e Contratos